1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2025
PROCESSO Nº2026032063

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 016/2025 da pessoa jurídica **MS SAUDE SOCIEDADE SIMPLES ME – CNPJ nº 20.629.930/0001-16.**

CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o n° 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, representada por sua gestora **Karla Rosane Santos Rabelo,** Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CREDENCIADO: MS SAUDE SOCIEDADE SIMPLES ME – CNPJ nº 20.629.930/0001-16, representado por **Fernando Martins da Silva**, CPF nº 033.357.866-02, **Leonardo Rodrigues Barbosa**, CPF nº 820.169.501-10, residentes e domiciliados nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 016/2025**, firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2025013900, CREDENCIAMENTO 001/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **ANESTESIOLOGIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **24 DE ABRIL DE 2026 A 24 DE ABRIL DE 2027**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total estimado será R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos na dotação orçamentária: 26.1601.10.302.4310.4033.339034.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/202, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 20 de abril de 2026.

Karla Rosane Santos Rabelo.
Gestora do PRO-SAUDE.
Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.
Município de Catalão

Dr. Fernando Martins da Silva
Anestesiologista
CRM-GO 10142
Insc. Mun. 100970

MS SAUDE SOCIEDADE SIMPLES ME
CNPJ nº 20.629.930/0001-16
Fernando Martins da Silva
CPF nº 033.357.866-02
CREDENCIADO

MS SAUDE SOCIEDADE SIMPLES ME
CNPJ nº 20.629.930/0001-16
Leonardo Rodrigues Barbosa
CPF nº 820.169.501-10

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: